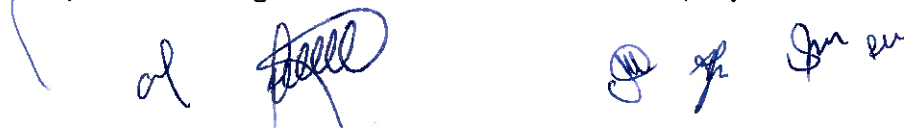


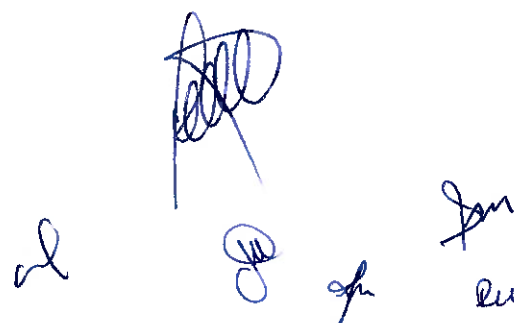
**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90006/2024 - PROC. ADM. Nº 66508/2024**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante **VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 90006/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Construção do Mercado de São Caetano, Rua Estrada de Campinas, Bairro: São Caetano-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a sessão, de logo foram analisadas a proposta apresentada pela licitante. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo. Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante INABILITADA, pelos seguintes motivos: i) não apresentar **Balanco Patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme exigidos no subitem 10.11.1 do Edital. Como se confirma a empresa apresentou, apenas, os cálculos demonstrativos dos Balanços 2022/2023. Ao referir-se a balanço patrimonial, a legislação se refere ao documento próprio e específico regulamentado pela ordem jurídica, que só pode ser tomado como eficaz depois de elaborado e apresentado no tempo e modo previstos na lei; ii) não comprovar o valor do Patrimônio Líquido mínimo, conforme exigido no subitem 10.11.3 c.c subitem 10.11.7 do Edital. Como se vê, mediante as informações contantes dos cálculos dos demonstrativos do Balanço/2023, registra o valor do Patrimonio Líquido/PL de R\$ 319.904,64, portanto menor do que ao exigido; iii) não apresentar a Relação dos Compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo), firmados..., conforme exigida no subitem 10.11.5; iv) não apresentar o Resultado da DFL..., conforme exigido no subitem 10.11.6 do Edital; v) não apresentar a Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008..., conforme exigida no subitem 10.14.2 do Edital; vi) não apresentar o Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP:..., conforme exigido no subitem 10.14.3 do Edital; vii) não



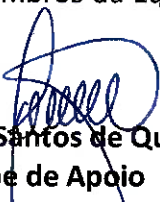
CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90006/2024**LICITANTE: VALORIZA CONSTRUTORA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	SICAF		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	SICAF		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	SICAF		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	SICAF		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	SICAF		



Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;		X	Não foi apresentado
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo		X	Valor do PL menor que o exigido no Edital
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento			Os índices não puderam ser comprovados, vez que não foi apresentado o Balanço Patrimonial.
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)		X	Não foi apresentada
Resultado da DFL = $(10 \times PL) - VA$ = igual ou superior ao orçamento oficial da obra (valor de R\$ 138.804.020,79)		X	Não foi apresentada
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).		X	Não foi apresentada
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.		X	Não foi apresentado
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		

apresentar atestado técnico operacional para comprovação das parcelas de maior relevância (item 1-execução de estruturas metálicas na quantidade mínima de 40.600kg e item 2-execução de estruturas em concreto armado na quantidade mínima de 60m³), conforme exige o subitem 10.13.1.1 do Edital e viii) não apresentar a Indicação do pessoal técnico, as instalações e os aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos ..., conforme exigidos no subitem 10.13.2 do Edital c.c item 9 do TR. Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Base legal: Edital; art. 62, incisos II e IV, art. 65, art. 67 III, §º1º e 2º, art. 69, I, §§3º e 4º da Lei 14.133/2021. Quanto a: Habilitação jurídica (subitem 10.9), Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 10.10), Qualificação Técnica Profissional (subitem 10.12) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Perante os registros nesta Ata, a Agente de Contratação decidiu acompanhar o entendimento e declarar INABILITADA a Licitante VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 30 de julho de 2024.


Aelson Santos de Queiroz
Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio


Maria do Alem G. Silva
Agente de Contratação

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência: 90006/2024
Obra Construção do Mercado de São Caetano, Rua Estrada de Campinas, Bairro: São Caetano

Empresa: Valoriza

Capacidade Operacional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT's			TOTAL	Obs.
			Profissional: Luciana Rocha; Empresa: Valoriza				
			Atestado – p.12	Atestado – p.19			
1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	40.600 kg				0,00	NÃO LOCALIZADO
2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	60 m³				0,00	NÃO LOCALIZADO

Capacidade Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT's					
			Profissional: Luciana Rocha; Empresa: SIN					
			462885/2020 - p.28	462843/2020 - p.40	462884/2020 - p.51	462887/2020 - p.64		
1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS		p.34	p.45	p.57	p.70		
2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		p.32	p.44	p.55	p.69		

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica - (venc. 31/03/25)

- Registro de Quitação Pessoa Física

- Luciana Santiago Rocha (31/03/25) - Engª. Civil

- Declaração de indicação do Responsável Técnico

- Declaração de pessoal técnico, instalações de canteiro, máquinas e

Relação da Equipe Técnica

- Termo de compromisso

Curriculum
- p.76

p.78

N localizado

N localizado

N localizado

N localizado

N localizado

N localizado
- Atestado Parcial: Conclusão de Unidade Básica de Saúde Tipo I - Setor Buenos Aires. Posse - Goiás;

- Atestado Parcial: Conclusão de Unidade Básica de Saúde Tipo I - Setor Mãe Bela. Posse - Goiás;

- CAT462885/2020: Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS III - Setor Nova Fronteira, Gurupi - Tocantins;

- CAT 462843/2020: Execução de Obra de Reforma e Modernização da Praça João Borges Leite no Município de Gurupi-Tocantins

- CAT462884/2020: Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS III - Setor Parque das Acácias, GURUPI - Tocantins;

- CAT 462887/2020: Execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde UBS III - Loteamento Campo Bello, Gurupi - Tocantins.

Considerações

- Foram analisados todos os atestados;
- Foram apresentados atestados em nome da empresa VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 41.450.061/0001-38;
- Foram apresentadas CATs/Atestados em nome da empresa SIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 00.095.125/0001-42.
- Todos os atestados em nome da Eng. Civil Luciana Santiago Rocha.

Conclusão

A empresa não se habilita tecnicamente para a disputa



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.450.061/0001-38
Razão Social: VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome Fantasia: VALORIZA CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2024
Receita Municipal	Validade:	08/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

(Assinaturas manuais)

(Assinaturas manuais)